

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2020**

### **INSTITUI MEDIDAS QUANTO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) VISANDO A PREVENÇÃO DE INFECÇÕES PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

As normas de prevenção e controle de infecção descritas Instrução Normativa devem ser implementadas por todos os profissionais que atuam nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, visando evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microorganismos durante qualquer assistência à saúde realizada aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

De acordo com as informações atualmente disponíveis, a via de transmissão pessoa a pessoa do SARS-CoV-2 ocorre por meio de gotículas respiratórias (expelidas durante a fala, tosse ou espirro) e também pelo contato direto com pessoas infectadas, ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas, de forma semelhantes com a que outros patógenos respiratórios se espalham. Desta forma, as medidas de prevenção e controle devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, durante toda a assistência prestada, e depois da saída do mesmo.

Elaboração:

Diane Moreira do Nascimento - Diretora Adjunta da Atenção Primária à Saúde  
Diego Fraga Pereira - Coordenador Municipal de Urgências  
Nathan Katz - Secretário Municipal de Saúde Adjunto  
Roibison Portela Monteiro - Assessor Técnico Coordenação Municipal de Urgências  
Taís Fernanda da Silva Anelo - Assessora Técnica Vigilância em Saúde

Validação: Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde

Data de publicação: 1ª versão 15/04/2020  
Processo administrativo SEI 20.0.000037414-9

# Índice

<b>EPIs conforme área de atuação</b>	<b>3</b>
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR - SAMU	3
ATENDIMENTO HOSPITALAR E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	3
Atendimento nas tendas (casos respiratórios)	3
Isolamento, seja quarto individual, sala de observação coletiva, ou UTI	4
Outras áreas assistenciais	4
Recepção, segurança, higienização e outras áreas sem assistência direta	4
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	5
Para pacientes com sintomas respiratórios	5
Para pacientes sem sintomas respiratórios	5
Para coleta de amostras respiratórias para análise	5
Para processamento de amostras respiratórias:	6
Para procedimentos de odontologia geradores de aerossóis	6
Outras áreas assistenciais	6
Recepção, segurança, higienização e outras áreas sem assistência direta	6
<b>Medidas de Prevenção</b>	<b>7</b>
PROFISSIONAIS DE SAÚDE	7
PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS	7
EQUIPES ADMINISTRATIVAS	7
EQUIPES DE HIGIENIZAÇÃO	8
GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	8
<b>Higienização das Mãos</b>	<b>9</b>
<b>Orientações para os Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>11</b>
AVENTAL	11
PROTETOR DE FACIAL (FACE SHIELD) E ÓCULOS DE PROTEÇÃO	11
GORRO	11
LUVAS DE PROCEDIMENTOS	11
MÁSCARAS CIRÚRGICAS	12
MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR PARTICULADO - N95/PFF2 OU EQUIVALENTE)	13
<b>Sequência de Paramentação</b>	<b>14</b>
<b>Sequência de retirada da paramentação</b>	<b>17</b>
<b>Referências</b>	<b>20</b>

## 1. EPIs conforme área de atuação

### a. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR - SAMU

Os profissionais de saúde devem utilizar os seguintes EPIs durante o atendimento ou transporte de pacientes com diagnóstico ou suspeita de COVID-19:

- óculos de proteção ou protetor facial (face shield)
- máscara cirúrgica
- avental descartável
- luvas de procedimento

Para procedimentos que geram aerossóis:

- os profissionais deverão trocar a máscara cirúrgica por uma máscara N95/PFF2 ou equivalente; o avental descartável por macacão com capuz ou avental hemorrepeleante e gorro; óculos de proteção pelo protetor facial.

**Profissionais de apoio**, como motoristas ou condutores de ambulância, **caso participem da assistência direta ao paciente**, deverão seguir as mesmas recomendações.

### b. ATENDIMENTO HOSPITALAR E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

#### i. Atendimento nas tendas (casos respiratórios)

Os profissionais de saúde devem utilizar os seguintes EPIs:

- óculos de proteção ou protetor facial (face shield)
- máscara cirúrgica
- avental descartável
- luvas de procedimento

Para procedimentos que geram aerossóis:

- os profissionais deverão trocar a máscara cirúrgica por uma máscara N95/PFF2 ou equivalente, o avental descartável por avental hemorrepeleante ou equivalente, os óculos por máscara de proteção facial, e utilizar gorro.

- ii. Isolamento, seja quarto individual, sala de observação coletiva, ou UTI

Os profissionais de saúde devem utilizar os seguintes EPIs:

- óculos de proteção ou protetor facial (face shield)
- máscara cirúrgica
- avental descartável
- luvas de procedimento

Para procedimentos que geram aerossóis:

- os profissionais deverão trocar a máscara cirúrgica por uma máscara N95/PFF2 ou equivalente, o avental descartável por avental hemorrepelente ou equivalente, os óculos por máscara de proteção facial; e utilizar gorro.

- iii. Outras áreas assistenciais

A utilização de **máscaras cirúrgicas** fica condicionada aos profissionais de saúde que prestarem assistência a **menos de 1 metro** do paciente **com sintomas respiratórios**.

Sugere-se a utilização de protetor facial (face shield) de forma contínua para os profissionais que atuam nessas áreas ao realizarem atendimentos para pacientes **sem sintomas respiratórios**, quando disponível.

A utilização de outros tipos de máscaras, como as caseiras, é desaconselhada em serviços de saúde, devido a dificuldade para prover os cuidados necessários de higienização, trocas e acondicionamento.

- iv. Recepção, segurança, higienização e outras áreas sem assistência direta

Sugere-se a utilização de protetor facial (face shield) para os profissionais que atuam nessas áreas, quando disponível. Não devem utilizar máscaras cirúrgicas na rotina.

A utilização de outros tipos de máscaras, como as caseiras, é desaconselhada em serviços de saúde, frente a dificuldade em prover os cuidados necessários de higienização, trocas e acondicionamento.

Funcionários da higienização, **quando em serviço nas áreas assistenciais**, devem observar rotina específica de uso de EPIs.

## c. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

### i. Para pacientes com sintomas respiratórios

Os profissionais de saúde devem utilizar os seguintes EPIs:

- óculos de proteção ou protetor facial (face shield)
- máscara cirúrgica
- avental descartável
- luvas de procedimento

Para procedimentos que geram aerossóis:

- os profissionais deverão trocar a máscara cirúrgica por uma máscara N95/PFF2 ou equivalente, o avental descartável por avental hemorrepelente ou equivalente, os óculos por máscara de proteção facial; devem utilizar gorro.

### ii. Para pacientes sem sintomas respiratórios

De acordo com as normativas vigentes, não há necessidade de utilização de EPIs durante atendimento de pacientes sem sintomas respiratórios, devendo ser adotadas as medidas gerais de prevenção.

Sugere-se a utilização de protetor facial (face shield) de forma contínua para os profissionais quando em atendimento de pacientes sem sintomas respiratórios, quando disponível.

A utilização de outros tipos de máscaras, como as caseiras, é desaconselhada em serviços de saúde, frente a dificuldade em prover os cuidados necessários de higienização, trocas e acondicionamento.

### iii. Para coleta de amostras respiratórias para análise

Os profissionais de saúde devem utilizar os seguintes EPIs:

- protetor facial (face shield) ou óculos de proteção
- máscara N95/PFF2 ou equivalente
- avental descartável hemorrepelente ou equivalente
- luvas de procedimento
- propés
- gorro

iv. Para processamento de amostras respiratórias:

Os profissionais de saúde devem utilizar os seguintes EPIs:

- óculos de proteção
- máscara cirúrgica
- avental descartável
- luvas de procedimento

v. Para procedimentos de odontologia geradores de aerossóis

Os profissionais de saúde devem utilizar os seguintes EPIs:

- protetor facial (face shield) ou óculos de proteção
- máscara N95/PFF2 ou equivalente
- avental descartável hemorrepelente ou equivalente
- luvas de procedimento
- propés
- gorro

vi. Outras áreas assistenciais

A utilização de **máscaras cirúrgicas** fica condicionada aos profissionais de saúde que prestarem assistência a **menos de 1 metro** do paciente **com sintomas respiratórios**.

Sugere-se a utilização de protetor facial (face shield) de forma contínua para os profissionais que atuam nessas áreas, quando disponível.

A utilização de outros tipos de máscara como as caseiras é desaconselhada em serviços de saúde, frente a dificuldade em prover os cuidados necessários de higienização, trocas e acondicionamento.

vii. Recepção, segurança, higienização e outras áreas sem assistência direta

Sugere-se a utilização de protetor facial (face shield) para os profissionais que atuam nessas áreas, quando disponível. Não devem utilizar máscaras cirúrgicas na rotina.

A utilização de outros tipos de máscaras, como as caseiras, é desaconselhada nos serviços de saúde, frente a dificuldade para prover os cuidados necessários de higienização, trocas e acondicionamento.

Funcionários da higienização, **quando em serviço nas áreas assistenciais**, devem observar rotina específica de uso de EPIs.

Para a Atenção Primária à Saúde, ficam revogadas as orientações de uso dos Equipamentos de Proteção individual da Portaria 252/2020, de 13 de Março de 2020.

## 2. Medidas de Prevenção

### a. PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Ressalta-se a importância das **precauções padrão**, como a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU álcool a 70%, antes e depois do contato com o paciente ou superfícies próximas a este, antes e após a realização de procedimentos, antes e após a exposição a fluidos corporais, antes da colocação e após a retirada dos EPI.

**Recomenda-se** a utilização do uniforme, quando padronizado, ou calças, reduzindo a possibilidade de contaminação. Em ambiente de atendimento, é OBRIGATÓRIO o uso de calçados fechados.

**Orienta-se** manter os cabelos presos, barba e bigode, preferencialmente raspados, remoção de adornos (anéis, brincos, relógios). **Limitar a utilização do celular nas áreas assistenciais**, especialmente quando estiver de luvas.

Os EPIs devem ser utilizados estritamente nas áreas assistenciais a que se destinam, devendo ser removidos, descartados, higienizados e guardados adequadamente quando finalizado o atendimento ou ao término do turno de trabalho. **É vedada** circulação nas áreas externas, corredores, refeitório, salas de estar, entre outros, utilizando os EPI.

### b. PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS

Quando tolerada, a máscara cirúrgica deve ser colocada no paciente com suspeita ou confirmação do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) antes de iniciar o atendimento, além de estimular/auxiliar na higienização das mãos com água e sabonete líquido OU álcool 70%, como forma de reduzir a possibilidade de transmissão da doença.

### c. EQUIPES ADMINISTRATIVAS

Em tarefas administrativas, realizadas em locais onde não haja presença e/ou circulação de pacientes suspeitos ou com diagnóstico do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), são recomendadas medidas de prevenção geral, podendo-se ainda disponibilizar protetores faciais (face shield), se disponíveis, ou permitir o uso de máscaras confeccionadas com dupla camada de TNT ou SMS, sendo estas descartáveis; ou ainda, máscaras de pano, com pelo menos duas camadas de algodão, triline ou tecido similar, devendo haver o compromisso de troca diária e higienização da mesma pelo profissional que a utiliza.

#### d. EQUIPES DE HIGIENIZAÇÃO

Os profissionais que higienizam áreas contaminadas ou potencialmente contaminadas devem utilizar máscara cirúrgica, avental descartável, touca, luvas de trabalho pesado, proteção ocular e botas ou sapatos de trabalho fechados. **Deve-sem observar as rotinas específicas para limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos estabelecidas por cada serviço.**

#### e. GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Recomenda-se que cada serviço disponha de método de controle da dispensação dos equipamentos de proteção individual (EPI), contendo periodicidade de troca e anuência do profissional quanto à entrega, à previsão de nova entrega e os cuidados a serem tomados pelos profissionais.

Os profissionais de saúde deverão ser treinados quanto a colocação, retirada, descarte e higienização dos EPI, seguindo as normativas existentes. As capacitações devem ser registradas em documento específico, elaborado pela coordenação local.



### 3. Higienização das Mãos

Os profissionais de saúde devem realizar higiene de mãos, de acordo com os 5 momentos para a higiene das mãos em serviços de saúde recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS):

## Os 5 momentos para a HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se: água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%. Os profissionais de saúde, pacientes e visitantes devem ser devidamente instruídos quanto à importância da higiene das mãos e monitorados quanto a sua implementação.

#### HIGIENE DAS MÃOS COM ÁGUA E SABONETE LÍQUIDO

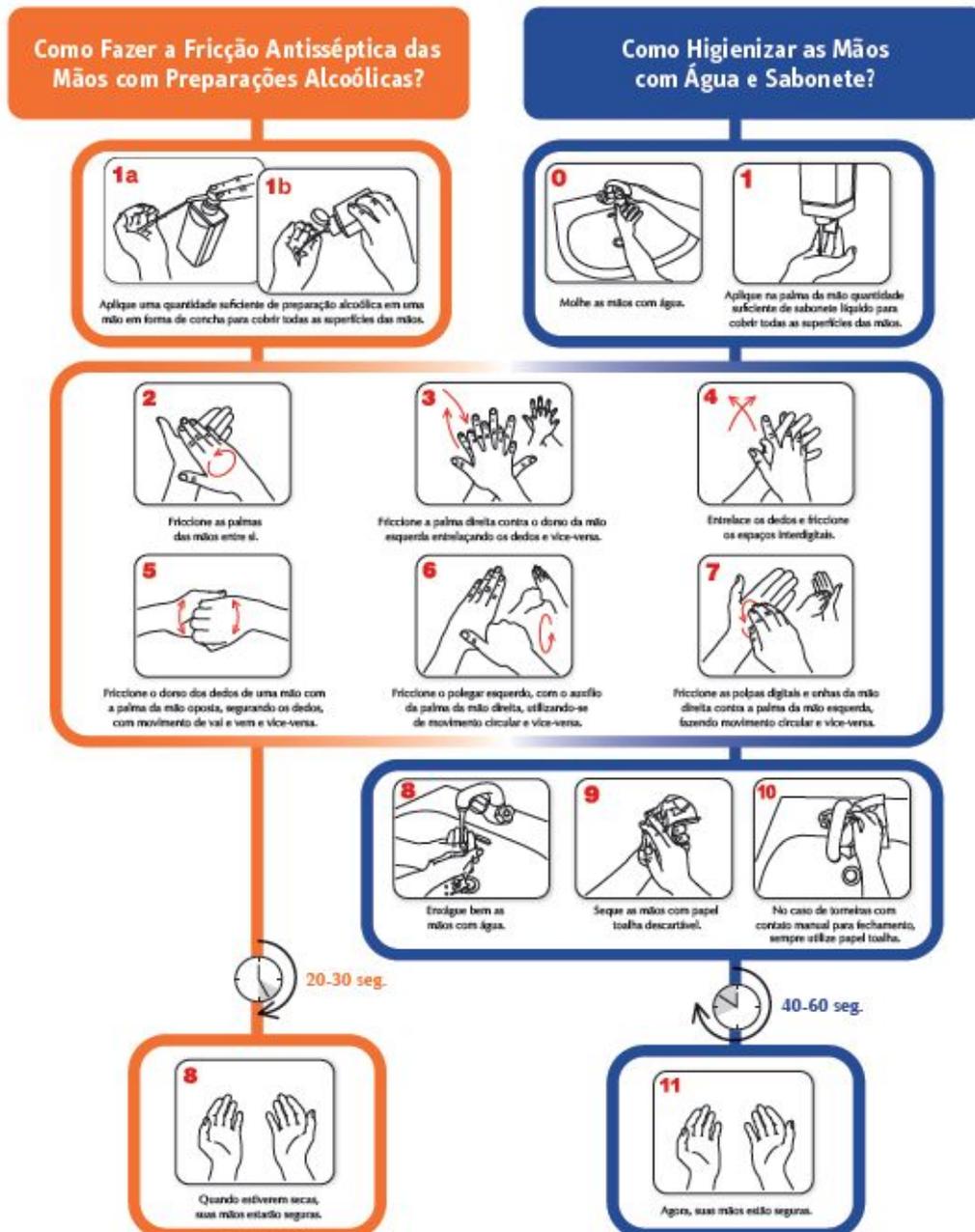
A higiene das mãos com água e sabonete líquido é essencial quando as mãos estão visivelmente sujas ou contaminadas com sangue ou outros fluidos corporais. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=zuhzmFDnBsk&app=desktop>



## HIGIENE DAS MÃOS COM PREPARAÇÃO ALCOÓLICA

Deve-se higienizar as mãos com preparação alcoólica (sob as formas gel ou solução com 1 - 3% de glicerina) quando estas NÃO estiverem visivelmente sujas. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=omkiVox2EmY>

## TÉCNICA CORRETA DE HIGIENE DE MÃOS



## **4. Orientações para os Equipamentos de Proteção Individual**

### **AVENTAL**

O avental descartável simples (gramatura mínima de 30g/m<sup>2</sup>) deve ser utilizado para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. Alguns procedimentos demandam a necessidade do uso de avental impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m<sup>2</sup>) a depender do quadro clínico do paciente (vômitos ou diarreia durante o atendimento, hipersecreção orotraqueal, sangramento, etc).

O avental sujo deve ser removido e descartado como resíduo infectante após a realização do procedimento e antes de sair do quarto do paciente ou da área de isolamento/atendimento. Após a remoção do capote ou avental deve-se proceder a higiene das mãos para evitar a transmissão dos vírus para o profissional, pacientes e ambiente.

### **PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) E ÓCULOS DE PROTEÇÃO**

Os óculos de proteção ou protetores faciais (que cubra a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados obrigatoriamente quando houver risco de exposição do profissional a secreções corporais, respingos de sangue, excreções, etc...

Os óculos de proteção ou protetores faciais devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo, imediatamente após o uso sofrer limpeza e posterior desinfecção com álcool líquido a 70% (quando o material for compatível), hipoclorito de sódio ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante ou pela CCIH do Serviço. Caso o protetor facial tenha sujidade visível, deve ser lavado com água e sabão/detergente e depois dessa limpeza, passar pelo processo de desinfecção. Nas situações de uso contínuo, orientadas neste documento, a desinfecção do protetor facial com álcool 70% deve ocorrer antes da colocação do mesmo e ao final do turno de trabalho, pelo menos.

### **GORRO**

O gorro está indicado para a proteção dos cabelos e cabeça dos profissionais em procedimentos que possam gerar aerossóis. Deve ser de material descartável e removido após o uso. O seu descarte deve ser como resíduo infectante.

### **LUVAS DE PROCEDIMENTOS**

As luvas de procedimentos não cirúrgicos devem ser utilizadas, no contexto da pandemia causada pelo SARS-CoV-2, em qualquer contato com o paciente ou seu entorno

**(precaução de contato).** Quando o procedimento a ser realizado no paciente exigir técnica asséptica, devem ser utilizadas luvas estéreis.

As recomendações quanto ao uso de luvas por profissionais de saúde são:

- Devem ser colocadas dentro do quarto do paciente ou área em que o paciente está isolado.
- Devem ser removidas, utilizando a técnica correta, ainda dentro do quarto ou área de isolamento e descartadas como resíduo infectante.
- Realizar a higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas.
- Não sair do quarto ou área de isolamento com as luvas.
- Não tocar desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.
- O uso de luvas não substitui a higiene das mãos.
- Não devem ser utilizadas duas luvas para o atendimento dos pacientes, esta ação não garante mais segurança à assistência.

Técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos:

- Retire as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta.
- Segure a luva removida com a outra mão enluvada.
- Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva.

## MÁSCARAS CIRÚRGICAS

As máscaras devem ser utilizadas para evitar a contaminação do nariz e boca do profissional por gotículas respiratórias, quando este atuar a uma distância inferior a 1 metro do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus.

O controle da fonte (isto é, oferecer máscaras cirúrgicas para os pacientes sintomáticos) e a manutenção da distância do paciente (mais de 1 metro) são particularmente importantes para reduzir o risco de transmissão.

Os seguintes cuidados devem ser seguidos quando as máscaras cirúrgicas forem utilizadas:

- coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e nariz e ajuste com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
- enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara;
- remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente da máscara, que pode estar contaminada, mas remova sempre pelas tiras laterais);
- após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
- substitua as máscaras por uma nova máscara limpa e seca assim que a antiga tornar-se suja ou com excesso de umidade;
- não reutilize máscaras descartáveis.

**ATENÇÃO: Não há recomendação quanto ao número de horas máximas para utilização das máscaras cirúrgicas de forma contínua.**

## MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR PARTICULADO - N95/PFF2 OU EQUIVALENTE)

Quando o profissional atuar em procedimentos com risco de geração de aerossóis, em pacientes suspeitos ou confirmados pelo novo coronavírus, deve utilizar a máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até  $0,3\mu$  (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3). São alguns exemplos de procedimentos com risco de geração de aerossóis: intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de secreções nasotraqueais, broncoscopias, etc.

A máscara nunca deve ser compartilhada entre profissionais.

Os profissionais de saúde podem utilizar a máscara N95/PFF2 ou equivalente por até 7 dias, no entanto, devem inspecionar visualmente antes de cada uso, para avaliar se sua integridade foi comprometida. Máscaras úmidas, sujas, rasgadas, amassadas ou com vincos, devem ser imediatamente descartadas. Se não for possível realizar uma verificação bem-sucedida da vedação da máscara à face do usuário (teste positivo e negativo de vedação da máscara à face), a máscara deverá ser descartada imediatamente.

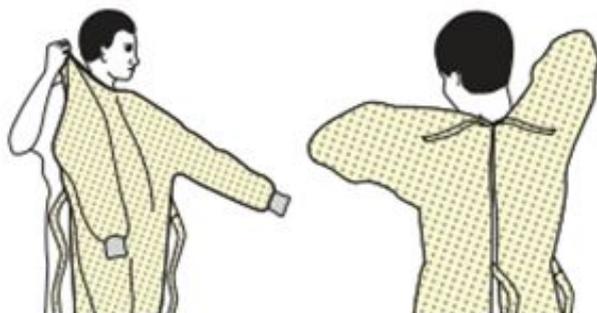
O profissional de saúde **NÃO** deve usar a máscara cirúrgica sobreposta à máscara N95 ou equivalente, pois além de não garantir proteção de filtração ou de contaminação, também pode levar ao desperdício de mais um EPI, o que pode ser muito prejudicial em um cenário de escassez.

Para remover a máscara, retire-a pelos elásticos, tomando bastante cuidado para nunca tocar na sua superfície interna e a acondicione de forma a mantê-la íntegra, limpa e seca para o próximo uso. Para isso, pode ser utilizado um saco ou envelope de papel, embalagens plásticas ou de outro material, desde que não fiquem hermeticamente fechadas. Os elásticos da máscara deverão ser acondicionados de forma a não serem contaminados e de modo a facilitar a retirada da máscara da embalagem. Se no processo de remoção da máscara houver contaminação da parte interna, ela deverá ser descartada imediatamente.

## 5. Sequência de Paramentação

### **AVENTAL**

Vista o avental ou capote primeiramente pelas mangas, ajustando as amarras nas costas e cintura. Certifique-se de que o tronco esteja totalmente coberto, bem como os braços e os punhos.



### **MÁSCARA CIRÚRGICA**

Verifique se a máscara não está danificada. Utilize o clip nasal como referência para identificar a parte superior. Coloque a máscara em seu rosto e prenda as alças atrás da cabeça, mantendo-as paralelas (nunca cruzadas). Aperte o clip nasal ou a borda rígida da máscara para que ela se adapte ao formato do seu nariz, visando minimizar espaços entre a face e a máscara. Puxe a parte inferior da máscara para que ela cubra sua boca e seu queixo.

### **MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA**

Segurar o respirador com o clip nasal próximo à ponta dos dedos deixando as alças pendentes. Encaixar o respirador sob o queixo. Posicionar uma das alças na nuca e a outra na cabeça. Ajustar o clip nasal no nariz.

Verificar a vedação pelo teste de pressão positiva e negativa.

Verificação positiva da vedação:

- Expire profundamente. Uma pressão positiva dentro da máscara significa que não tem vazamento.
- Se houver vazamento, ajuste a posição e/ou as alças de tensão. Teste novamente a vedação.



- Repita os passos até que a máscara esteja vedando corretamente!

Verificação negativa da vedação:

- Inspire profundamente. Se não houver vazamento, a pressão negativa fará o respirador agarrar-se no seu rosto.
- O vazamento resultará em perda de pressão negativa na máscara devido à entrada de ar através de lacunas na vedação.



## ÓCULOS DE PROTEÇÃO OU PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD)

Apoie a viseira do protetor facial na testa e passe o elástico pela parte superior da cabeça. No caso dos óculos, coloque da forma usual.

Os equipamentos devem ser de uso exclusivo para cada profissional responsável pela assistência, sendo necessária a limpeza e desinfecção após o uso, caso não possa ser descartado, com desinfetante de superfícies padronizado.



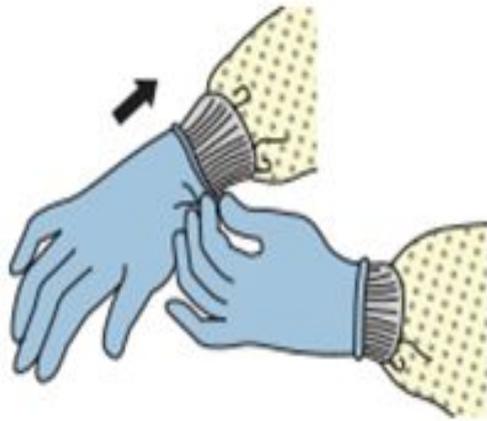


## LUVAS DE PROCEDIMENTO

Calce as luvas e estenda-as até cobrir o punho do avental de isolamento. Troque as luvas sempre que for necessário ou quando for entrar em contato com outro paciente.

Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.

O uso de luvas não substitui a higiene das mãos. Proceder à higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas.



### **Vídeos explicativos:**

Hospital de Pronto Socorro:

<https://www.youtube.com/watch?v=8G4CkJLGWIU&feature=youtu.be>

Grupo Hospitalar Conceição:

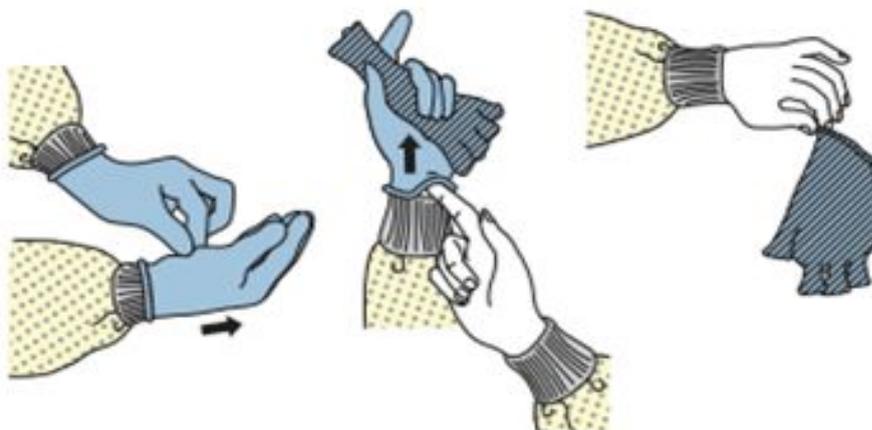
<https://youtu.be/g6GViuFpYQA>

<https://www.youtube.com/watch?v=hpUK7S6MDds>

## 6. Sequência de retirada da paramentação

### LUVAS

Segure a parte externa de uma luva na parte superior do pulso. Retire esta primeira luva, afastando-se do corpo e do pulso até as pontas dos dedos, virando a luva de dentro para fora. Segure a luva que você acabou de remover em sua mão enluvada. Com a mão sem luva, retire a segunda luva inserindo os dedos dentro da luva na parte superior do pulso. Vire a segunda luva do avesso enquanto a inclina para longe do corpo, deixando a primeira luva dentro da segunda. Descarte as luvas na lixeira. Não reutilize as luvas. Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.



### ÓCULOS DE PROTEÇÃO OU PROTETOR FACIAL

Remova pela lateral ou pelas hastes, considerando que a parte frontal está contaminada. A limpeza e a desinfecção devem ser realizadas de acordo com as instruções de reprocessamento do fabricante.





## **AVENTAL**

Abra as tiras e solte as amarras. Empurre pelo pescoço e pelos ombros, tocando apenas a parte interna do avental/capote. Retire o avental/capote pelo avesso. Dobre ou enrole em uma trouxa e descarte em recipiente apropriado. Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.



## **MÁSCARA CIRÚRGICA**

Segure as alças inferiores e depois as alças ou elástico superiores e remova-a. Descarte em uma lixeira. Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.

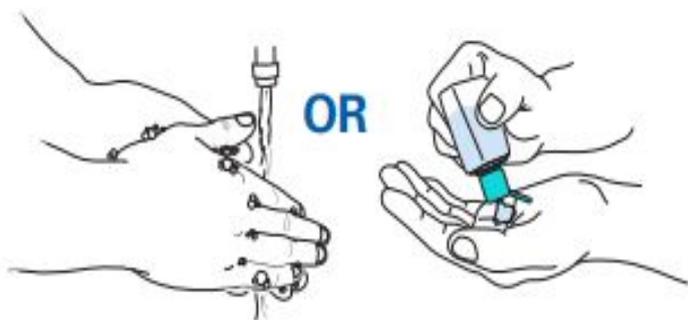
## **MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95/PFF2**

Segurar o elástico inferior com as duas mãos, passando-o por cima da cabeça para removê-lo. Segurar o elástico superior com as duas mãos, passando-o por cima da cabeça para removê-lo. Remover a máscara segurando-a pelos elásticos, tomando bastante cuidado para não tocar na superfície interna. Acondicione a máscara em um saco ou envelope de papel com os elásticos para fora, para facilitar a retirada posteriormente, no caso de reutilização. Nunca coloque a máscara já utilizada em um saco plástico, pois ela poderá ficar úmida e potencialmente contaminada. Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.



## HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS

Considerando o risco de contaminação dos profissionais no processo de retirada dos EPIs, recomenda-se a higiene das mãos com solução alcoólica a 70% nas etapas recomendadas e sempre que possível.



## 7. Referências

ANVISA. Nota Técnica nº 04/2020 Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2). (atualizada em 31/03/2020), <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/nota-tecnica-n-04-2020-gvims-ggtes-anvisa-atualizada>

BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações sobre o uso de máscaras de proteção respiratória, disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/Nota-Informativa-uso-de-mascara.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde. Orientações sobre o uso de máscaras de proteção respiratória (respirador particulado – N95/Pff2 ou equivalente) frente à atual situação epidemiológica referente à infecção pelo Sars-cov-2 (Covid-19)

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Sequence for putting on personal protective equipment (ppe). March 2020.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Uso racional de equipamentos de proteção individual para a doença de coronavírus (COVID-19) e considerações durante escassez severa - Organização Mundial de Saúde, atualizado em 06/04/2020, disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331695/WHO-2019-nCov-IPC\\_PPE\\_use-2020.3-eng.pdf?sequence=9&isAllowed=y](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331695/WHO-2019-nCov-IPC_PPE_use-2020.3-eng.pdf?sequence=9&isAllowed=y)

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Conselhos sobre o uso de máscaras no contexto do COVID-19, publicado em 06/04/2020, disponível em: [https://www.who.int/publications-detail/advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)-o-utbreak](https://www.who.int/publications-detail/advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-(2019-ncov)-o-utbreak)

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. Recomendações: Serviços Médicos de Emergência Pré-Hospitalar (EMS) COVID-19, publicado em 28/03/2020, disponível em: <https://www.paho.org/en/documents/recommendations-prehospital-emergency-medical-services-ems-covid-19>